



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 13/2016 – São Paulo, quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2016 para 29 de setembro a 28 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 18/01/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 18 de janeiro de 2016 as férias da Excelentíssima Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS marcadas para 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016 e incluir o saldo de 19 (dezenove) dias para 10 a 28 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 18/01/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL

DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal GUSTAVO CATUNDA MENDES de 2 a 31 de maio de 2016 para 26 de abril a 25 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora Regional**, em 18/01/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 36, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009, 144/2012 e 209/2015-CNJ e o contido no Documento SEI (1581933), "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI, da 6ª Vara de Guarulhos - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/01/2016, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para interromper, a partir de 18 de janeiro de 2016, a fruição do saldo de 13 (treze) dias de férias designado entre 11 a 23 de janeiro de 2016 e adiar para gozo oportuno o período designado entre 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2016, por necessidade de serviço, da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA REGINA MARANGONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/01/2016, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 5.010/66;

considerando a Resolução nº 079/2009-CJF(STJ), que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais, abaixo mencionados, para exercerem a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência de férias dos MM. Juízes Federais HERALDO GARCIA VITTA e DALTON IGOR KITA CONRADO:

Juiz(a) designado(a)	Período
Pedro Pereira dos Santos	14 a 17/1/16
Odilon de Oliveira	7 a 9 e 18 a 20/1/16

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/01/2016, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Portaria CORE Nº 24, de 18 de janeiro de 2016

Altera a Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 2096/2015.

RESOLVE:

1. **Incluir** o servidor Marcelo Marciano Leite, Técnico Judiciário, RF 5059, na Comissão instituída pela Portaria CORE nº 19, de 12 de janeiro de 2016, para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 1º a 5 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora Regional**, em 18/01/2016, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.002.10.2016

Processo n.º 0024273-55.2015.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.002.10.2016, firmado em 15/01/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (CNPJ n.º 60.555.513/0001-90); Objeto: prestação de serviços de emissão de etiquetas de carteira, personalização, embalagem (por sala), impressão e leitura das folhas definitivas de respostas, emissão de relatórios e elaboração das listas de presença dos candidatos por sala, DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 20/01/2016 3/55

de candidatos por sala para afixação na porta das salas de prova, de classificação geral dos candidatos, todas referentes à primeira prova do XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região; Vigência: da data de sua assinatura e encerrar-se-á após a entrega dos resultados finais; Procedimento Licitatório: dispensa, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Sra. Glória Maria Santos Pereira Lima (Diretora Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 18/01/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1588689/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 053/2015-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.066.10.2015		
Validade: 06/01/2017		
Fornecedor: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ 10.302.648/0001-76)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item 1 – Fornecimento de Materiais		
Subitem	Descrição	Preço R\$
1.1	Divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiá, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "X", com painel cego, marca placas: Divifôrma; marca perfil: Alpex.	130,00
1.2	Divisória acústica com miolo de lã de vidro, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiá, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "X", com painel cego, marca placas: Divifôrma; marca perfil: Alpex.	176,45
1.3	Porta de divisória com miolo celular, contraplacada em eucaplac ou similar, medindo 0,82m x 2,10m, na cor areia-jundiá, com espessura de 35mm, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado (as fechaduras deverão ter maçanetas tipo alavanca e serem cromadas), marca Lockwell.	350,00

1.4	Porta de divisória acústica, miolo de lã de vidro, medindo 0,82m x 2,10m, na cor areia-jundiá, com espessura de 35mm, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado (as fechaduras deverão ter maçanetas tipo alavanca e serem cromadas), marca Lockwell.	500,00
Item 2 – Serviços de Instalação		
Subitem	Descrição	Preço R\$
2.1	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiá, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em “X”, com painel cego.	60,00
2.2	Instalação de divisória acústica com miolo de lã de vidro, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiá, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em “X”, com painel cego.	70,00
2.3	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiá, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em “X” com vidro (painel + vidro cancelado + painel).	60,00
2.4	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiá, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em “X” com vidro (painel + vidro liso + painel).	60,00
2.5	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiá, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em “X” com bandeira de vidro, sem ventilação.	80,00
2.6	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiá, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em “X” com bandeira de vidro ventilada.	80,00

2.7	Instalação de porta de divisória com miolo celular, contraplacada em eucaplac ou similar, medindo 0,82m x 2,10m, na cor areia-jundiá, com espessura de 35mm, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado.	130,00
2.8	Instalação de porta de divisória acústica, com miolo de lã de vidro, medindo 0,82m x 2,10m, na cor areia-jundiá, com espessura de 35mm, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado.	150,00
LOTE 02		
Item 1 – Materiais Relacionados às Divisórias		
Subitem	Descrição	Preço R\$
1.1	Dobradiça cromada para perfis de alumínio, marca Lockwell.	5,89
1.2	Fechadura uso tipo yale com maçaneta alavanca, cromada, ref. 4.3.2214, marca Lockwell.	42,47
1.3	Jogo de batentes para porta de divisória, em alumínio anodizado fosco, 2,11m x 0,82m, marca Alpex.	114,28
1.4	Jogo de requadro de porta, alumínio anodizado fosco, 2,10m x 0,82m, marca Alpex.	26,28
1.5	Barra de 3,00m, colunas “X”, alumínio anodizado fosco, marca Alpex.	55,00
1.6	Fusos tipo eucaplac ou similar, tapa canal, na cor areia Jundiá, marca Eucatex.	5,11
1.7	Barra de 3,00m, perfil “H”, alumínio anodizado fosco, marca Alpex.	25,00
1.8	Barra de 3,00m, perfil “U”, alumínio anodizado fosco, marca Alpex.	23,00
1.9	Conjunto de caixilhos, leitos e baguetes (vidro), 1,20m x 1,05m, marca Alpex.	35,39
1.10	Vidro liso de 4mm de espessura, de 1,185m x 1,05m, marca Vitral.	112,41
1.11	Vidro canelado de 3,2mm de espessura, de 1,185m x 1,05m, marca Vitral.	119,36
1.12	Parafusos ponta broca cabeça chata “Philips” 3,5 x 45mm, marca Ciser.	0,31
1.13	Parafusos ponta broca cabeça chata "Philips" 3,5 x 30mm, marca Ciser.	0,30
1.14	Rebites Pop Multigrip 4,8 x 16 cabeça larga, em alumínio, marca Bralo.	0,21
1.15	Rebites Pop Multigrip 3,2 x 16 cabeça larga, em alumínio, marca Bralo.	0,22
Ata de Registro de Preços n.º 12.067.10.2015		

Validade: 04/01/2017		
Fornecedor: KARINA KALCZUK PRETEL-ME (CNPJ 20.781.804/0001-82)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 03		
Item 1 – Serviços de Remoção de um Local para Outro (Desmontagem e Montagem)		
Subitem	Descrição	Preço R\$
1.1	Divisória com painel cego.	112,00
1.2	Divisória com painel + vidro canelado + painel.	135,00
1.3	Divisória com painel + vidro liso + painel.	135,00
1.4	Divisória com bandeira de vidro, sem ventilação.	140,00
1.5	Divisória com bandeira de vidro ventilada.	145,00
1.6	Porta com largura de 80cm	130,00
Item 2 – Serviços de Retirada Simples		
Subitem	Descrição	Preço R\$
2.1	Divisória com painel cego.	60,00
2.2	Divisória com painel + vidro canelado + painel.	75,00
2.3	Divisória com painel + vidro liso + painel.	75,00
2.4	Divisória com bandeira de vidro, sem ventilação.	80,00
2.5	Divisória com bandeira de vidro ventilada.	80,00
2.6	Portas com largura de 80cm.	67,25
Item 3 – Serviços de Reinstalação		
Subitem	Descrição	Preço R\$
3.1	Divisória com painel cego.	80,00
3.2	Divisória com vidro (painel + vidro canelado + painel).	99,00
3.3	Divisória com vidro (painel + vidro liso + painel).	99,00
3.4	Divisória com bandeira de vidro, sem ventilação.	110,00
3.5	Divisória com bandeira de vidro ventilada.	110,00
3.6	Porta com largura de 80cm	95,00

##DAT São Paulo, 15 de janeiro de 2016.

##ASS Tânia Maria Guido

##CAR Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 15/01/2016, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1590609/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0016742-15.2015.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 047/2015-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.061.10.2015		
Validade: 07/01/2017		
Fornecedor: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI (06.317.832/0001-12)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Copo descartável para água, em polipropileno, identificável através do símbolo triangular de reciclável, com o número "5" por dentro e as letras "PP" em baixo, com capacidade para 200 ml, em pacotes com 100 copos, com peso mínimo por pacote de 180 gramas, conforme NBR 14865 da ABNT, marca Ecocopo.	3,22
02	Copo descartável para café, em polipropileno, identificável através do símbolo triangular de reciclável, com o número "5" por dentro e as letras "PP" em baixo, com capacidade para 50ml, em pacotes com 100 copos, com peso mínimo por pacote de 75 gramas, conforme NBR 14865 da ABNT, marca Altacopo.	1,43
Ata de Registro de Preços n.º 12.062.10.2015		
Validade: 06/01/2017		
Fornecedor: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP (19.356.908/0001-60)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Copo descartável para água, em polipropileno, identificável através do símbolo triangular de reciclável, com o número "5" por dentro e as letras "PP" em baixo, com capacidade para 200 ml, em pacotes com 100 copos, com peso mínimo por pacote de 180 gramas, conforme NBR 14865 da ABNT, marca Copobras.	3,90
02	Copo descartável para café, em polipropileno, identificável através do símbolo triangular de reciclável, com o número "5" por dentro e as letras "PP" em baixo, com capacidade para 50ml, em pacotes com 100 copos, com peso mínimo por pacote de 75 gramas, conforme NBR 14865 da ABNT, marca Copobras.	2,15

##DAT São Paulo, 15 de janeiro de 2016.

##ASS Tânia Maria Guido

##CAR Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em 15/01/2016, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1592908/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 65, de 09/04/2015; nº 123, de 07/07/2015; nº 132, de 21/07/2015; nº 185, de 06/10/2015; nº 194 de 20/10/2015 e nº 201 de 29/10/2015. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 15/01/2016, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 66, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor OSVANDIR WILLIANS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Assistente Técnica (FC3C), CPF nº 073559628-09, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), despesa – 33.90.39, objetivo - serviços de pessoa jurídica, Programa de Trabalho 02061056942576014. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/01/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 67, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor OSVANDIR WILLIANS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Assistente Técnica (FC3C), CPF nº 073559628-09, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - material de consumo, Programa de Trabalho 02061056942576014. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/01/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 0013479-72.2015.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.001.10.2016, firmado em 18/01/2016; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ n.º 05.422.922/0001-00); Contratada: VÍDEO CONFERÊNCIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 20/01/2016 9/55

TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 10.621.333/0001-91); Objeto: prestação de serviço de manutenção e suporte técnico no sistema de videoconferência utilizado na Justiça Federal da 3ª Região; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total Estimado: R\$ 1.380.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 075/2015; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo), e Dr. Odilon de Oliveira (Juiz Federal de Mato Grosso do Sul), e pela Contratada, o Sr. Fábio Mazelli Fruch (Diretor Executivo).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 19/01/2016, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1598086/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo nº 0005811-21.2013.4.03.8000 (TRF3ª R); Espécie: Termo Aditivo nº 04.005.13.2014 ao Contrato nº 04.005.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: M ADVISER INFORMÁTICA LTDA - EPP. (CNPJ nº 00.594.517/0001-56); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 22/12/2015; Vigência: a partir de sua assinatura; Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2013; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Contratada, o Sr. Isaias Borges de Souza Junior (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 19/01/2016, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1595587/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0012037-08.2014.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 066/2015-RP, Registro de Preços para a aquisição de Hardware para Datacenter baseada em Conjunto de Chassi(s), Servidores tipo *Blade*, Interconexões, Sistema de Gerenciamento e Serviços Correlatos e Switches ou Módulos de conexões, adjudicado à empresa LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda, com o valor total de R\$ 2.400.000,00.

São Paulo, 19 de janeiro de 2016.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro Substituto**, em 19/01/2016, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1595599/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0025073-83.2015.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 084/2015, Registro de Preços para fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital, certificados digitais tipo A1 - Cert-JUS Equipamento Servidor e certificados tipo A3 - Cert-Jus Institucional, adjudicados os lotes/valores unitários, conforme segue: - SOLUTI - Soluções em Negócios

Inteligentes S/A, 01/R\$ 83,00, 02/R\$ 48,00; - CERTISIGN Certificadora Digital S.A, 03/R\$ 520,00; -SAFENET Tecnologia em Informática Ltda., 04/R\$ 33,00.

São Paulo, 19 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 19/01/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 1599095 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015

PROCESSO SEI Nº 0023674-19.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que a abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 085/2015 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção para televisão na Assessoria de Comunicação Social do TRF-3ª REGIÃO, com cessão de postos de trabalho, foi adiada por tempo indeterminado, tendo em vista que o Edital sofrerá alterações.

São Paulo, 19 de janeiro de 2016.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 19/01/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1588197/2016 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0008137-17.2014.4.03.8000

Documento nº 1588197

Estando de acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, proceda-se aos descontos devidos em razão de atrasos e saídas antecipadas da servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/01/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000443-26.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **DJALMA ARAÚJO MACIEL**, R.F. nº 2830, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000252-78.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2016, a servidora **SABRINA KIM**, R.F. nº 3027, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000251-93.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2016, a servidora **TOSHIKO KUBA**, R.F. nº 3038, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000250-11.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2016, o servidor **MARCELO BERNARDINELI**, R.F. nº 3561, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 52, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000425-05.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MIKAELA FABIANA MOTA GARCIA**, R.F. nº 3026, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Delgado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 56, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000593-07.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 23 de fevereiro de 2016, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCÂNTARA**, R.F. nº 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 23 de fevereiro de 2016, a servidora **ANA PAULA RIBEIRO**, R.F. nº 3223, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000593-07.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 23 de fevereiro de 2016, a servidora **ANA PAULA RIBEIRO**, R.F. nº 3223, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 23 de fevereiro de 2016, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCÂNTARA**, R.F. nº 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 60, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031802-28.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 22 de janeiro de 2016, a servidora **JÚLIA TOSE**, R.F. nº 2724, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 22 de janeiro de 2016, o servidor **SIDINEI SILVA MARTINS**, R.F. nº 1559, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 61, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031802-28.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 22 de janeiro de 2016, o servidor **SIDINEI SILVA MARTINS**, R.F. nº 1559, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 22 de janeiro de 2016, a servidora **JÚLIA TOSE**, R.F. nº 2724, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 62, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000482-23.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **EDFRANK DEFENSOR SILVA**, R.F. nº 3751, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da

Subsecretaria da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000524-72.2016.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI**, R.F. nº 3606, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente Técnico, da Divisão de Procedimentos Diversos da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 63, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000622-57.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO**, R.F. nº 1328, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 32, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031250-63.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **RAFAEL NEVES COELHO**, R.F. nº 3767, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Denise Avelar, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 64, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000620-87.2016.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA ROSÁLIA PINFILDI GOMES**, R.F. nº 3279, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 65, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000606-06.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL**, R.F. nº 3397, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1595570/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 1595570

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1595401, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, nos dias 18/01/2016 e 19/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/01/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1596248/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022937-50.2014.4.03.8000

Documento nº 1596248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1596240, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE FONTES DE MAGALHAES, nos dias 14/01/2016 e 15/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/01/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1594993/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000988-33.2015.4.03.8000

Documento nº 1594993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1594992, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, no período de 14/01/2016 a 20/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/01/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1596466/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008988-22.2015.4.03.8000

Documento nº 1596466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1596460, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no dia 14/01/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/01/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1594991/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 1594991

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1594990, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 14/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/01/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1596641/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024331-92.2014.4.03.8000

Documento nº 1596641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1596635, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA ALVES POSSENTI, no período de 15/01/2016 a 22/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/01/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1596270/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004108-84.2015.4.03.8000

Documento nº 1596270

SAÚDE

Conforme documento 1596264, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE AMATO, no período de 18/01/2016 a 22/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/01/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1596286/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1596286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1596278, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no dia 15/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/01/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1597136/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000107-22.2016.4.03.8000

Documento nº 1597136

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1597128, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora APARECIDA KEIKO MATSUMOTO OKAMOTO, no período de 18/01/2016 a 22/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/01/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1597159/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024074-67.2014.4.03.8000

Documento nº 1597159

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1597147, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº

8112/90, à servidora TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 07/01/2016 a 15/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/01/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1596218/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008654-85.2015.4.03.8000

Documento nº 1596218

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1596214, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE SAFFIOTI JUNIOR, no dia 14/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/01/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1596430/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001003-65.2016.4.03.8000

Documento nº 1596430

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1596305, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM EMI MORITA, nos dias 15/01/2016 e 16/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/01/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2016.

Desembargador Federal MARCELO SARAIVA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 28/12/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

PORTARIA Nº 01/2016 – UTU-2/TRF-3, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES, PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de conferir agilidade aos julgamentos colegiados e de desburocratizar os procedimentos relativos à sua realização para o atendimento ao princípio da celeridade processual;

Considerando as funcionalidades de pauta eletrônica disponíveis nos sistemas processuais GEDPRO e PJe para a realização das sessões de julgamento;

Considerando as inovações no ordenamento jurídico advindas do Capítulo II do Título I do Livro III do novo Código de Processo Civil;

Considerando o cronograma das sessões de julgamento da Segunda Turma para o ano de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. O julgamento colegiado dos processos de natureza cível e criminal distribuídos na Segunda Turma poderá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, a critério do respectivo Desembargador Federal relator, de acordo com o cronograma anexo.

Art. 2º. A intimação das partes da inclusão do feito em pauta de julgamento de sessão não presencial incluirá a intimação para que manifestem eventual discordância quanto à forma de julgamento, no prazo de 5 (cinco) dias, advertindo-as de que a objeção implicará o adiamento do feito para a sessão ordinária subsequente, independentemente do motivo apresentado.

Parágrafo único. Nas sessões realizadas por meio exclusivamente eletrônico, poderão ser apreciados em mesa, a critério do Desembargador Federal relator, os processos adiados de sessões anteriores cujo julgamento admita sustentação oral, desde que as partes tenham sido intimadas, nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 3º. Ficam designadas as sessões ordinárias dos dias 03/05/2016, 31/05/2016, 28/06/2016, 20/09/2016, 18/10/2016 e 22/11/2016 para o julgamento de processos por meio exclusivamente eletrônico, dentre as previstas no cronograma de julgamentos de 2016, conforme registrado na relação anexa.

§1º. Deverá o gabinete do Desembargador Federal relator disponibilizar relatório e voto no espelho de pauta eletrônica do sistema informatizado (GEDPRO ou PJe) até o dia que antecede ao da sessão de julgamento de que trata o *caput*, para a análise dos demais Desembargadores Federais integrantes da Segunda Turma, devendo os autos físicos estar à disposição para consulta na Subsecretaria da Segunda Turma, em conformidade com o disposto no cronograma de julgamentos do órgão.

§2º. As divergências e anotações relativas a pedidos de vista, adiamento, retirada de pauta, declaração de suspeição ou impedimento e demais observações pertinentes serão registradas no espelho de pauta eletrônica, impreterivelmente, até o horário designado para o início da sessão de julgamento; ato contínuo, deverá o secretário da sessão encerrá-lo, procedendo ao registro de tais anotações e dos resultados nas certidões de julgamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 18/01/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 1597308/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU2

CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA TURMA - 2016

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Limite do Gab. RELATOR	Limite do GAB. REVISOR	Limite Imprensa	TIPO DE SESSÃO
19/01/2016	TERÇA	14:00	25/11/2015	27/11/2015	09/12/2015	presencial
23/02/2016	TERÇA	14:00	13/01/2016	15/01/2016	26/01/2016	presencial
08/03/2016	TERÇA	14:00	27/01/2016	29/01/2016	10/02/2016	presencial
29/03/2016	TERÇA	14:00	11/02/2016	15/02/2016	01/03/2016	presencial
12/04/2016	TERÇA	14:00	02/03/2016	04/03/2016	16/03/2016	presencial
03/05/2016	TERÇA	14:00	16/03/2016	18/03/2016	06/04/2016	eletrônica
17/05/2016	TERÇA	14:00	06/04/2016	08/04/2016	20/04/2016	presencial
31/05/2016	TERÇA	14:00	20/04/2016	25/04/2016	04/05/2016	eletrônica
14/06/2016	TERÇA	14:00	11/05/2016	13/05/2016	24/05/2016	presencial
28/06/2016	TERÇA	14:00	25/05/2016	30/05/2016	07/06/2016	eletrônica
12/07/2016	TERÇA	14:00	08/06/2016	10/06/2016	21/06/2016	presencial
23/08/2016	TERÇA	14:00	06/07/2016	08/07/2016	19/07/2016	presencial
06/09/2016	TERÇA	14:00	20/07/2016	22/07/2016	02/08/2016	presencial
20/09/2016	TERÇA	14:00	03/08/2016	05/08/2016	16/08/2016	eletrônica
04/10/2016	TERÇA	14:00	31/08/2016	02/09/2016	13/09/2016	presencial
18/10/2016	TERÇA	14:00	14/09/2016	16/09/2016	27/09/2016	eletrônica
08/11/2016	TERÇA	14:00	28/09/2016	30/09/2015	11/10/2016	presencial
22/11/2016	TERÇA	14:00	13/10/2016	17/10/2016	26/10/2016	eletrônica
06/12/2016	TERÇA	14:00	26/10/2016	31/10/2016	16/11/2016	presencial

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 18/01/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS****SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO****DIRETORIA DO FORO****DECISÃO Nº 1596494/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo de averbação de tempo de serviço Processo nº 25043/04-NURE e Informação nº 308/04-SUPE, (Doc. SEI nº 1547419, página 26), referente ao servidor **JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, RF - 1400**, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 141/2011 do Conselho da Justiça Federal.

Em síntese, nos termos da Informação SECT 1547432, a retificação se refere ao tempo de serviço laborado em empresas privadas e na Secretaria de Estado da Educação de São Paulo:

“Quanto a empresas privadas, foi necessária a retificação para alterar o total líquido de 1750 dias para 1765 dias, tendo em vista que quando da averbação descontaram os períodos de remonte com a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo de forma incorreta.

E quanto ao período laborado na Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, faz-se necessário devolver o desconto de 02 dias de faltas, tendo em vista que ocorrem em período de remonte, portanto já descontado no período de empresas privadas.”

Na Informação SECT 1547432, constou que o servidor trabalhou no seguinte período:

“a) Empresas Privadas: período de 18.02.75 a 06.07.93 (períodos interpolados)

1.765 dias, já descontado o total de 2434 dias de remonte com a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (contagem do INSS), e incluído 02 dias de faltas ocorridas na Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no período de remonte, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

b) Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (certidão do Órgão): períodos de 19.02.81 a 14.05.82; 21.06.85 a 30.09.85; 22.10.85 a 16.02.86; 07.03.86 a 01.08.93.

3.371 dias, já descontados 04 dias de faltas, conforme certidão do Órgão, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.”

Considerando o documento juntado, bem como a Informação 1547432, **AUTORIZO a retificação “ex officio” ora formulada nos exatos termos da referida Informação.**

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1595415/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **DANILO DA CUNHA SOUSA, RF 8087**, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2016, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1597452/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação *ex officio*, da Informação SECT 1480151 e Decisão SUTJ 1587643, referente à servidora YOLANDA WALDOWSKI RALHA, RF 2811, em função de erro material, por constar no texto **a duplicidade do desconto de 635 dias (certidão do INSS), no período de 02.05.77 a 03.06.96 (períodos interpolados) laborados em empresas privadas, sendo necessária sua correção.**

Dessa forma, onde se lê:

a) Empresas Privadas: período de 02.05.77 a 03.06.96 (períodos interpolados)

4.998 dias, já descontados o total de 1.928 dias, sendo 635 dias (certidão do INSS), laborados no Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO no período de 02.05.77 a 01.02.79 e 1.293 dias (certidão do INSS), laborados no Banco Nossa Caixa no período de 16.11.92 a 03.06.96, e 635 dias (certidão do INSS), para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8112/90.

Leia-se:

a) Empresas Privadas: período de 02.05.77 a 03.06.96 (períodos interpolados)

4.998 dias, já descontados o total de 1.928 dias, sendo 635 dias (certidão do INSS), laborados no Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO no período de 02.05.77 a 01.02.79 e 1.293 dias (certidão do INSS), laborados no Banco Nossa Caixa no período de 16.11.92 a 03.06.96, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8112/90.

Em relação aos períodos de 02.05.77 a 01.02.79 laborados no Serviço Federal de Processamento de Dados e de 16.11.92 a 03.06.96 laborados no Banco Nossa Caixa S/A, permanecem inalterados.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1596657/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA - RF 5974, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas no período de 01.11.94 a 31.10.07 e à Universidade Estadual Paulista - UNESP no período de 01.11.07 a 28.02.08.

O requerente juntou, a este expediente, certidão do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS expedida em 12.11.14; e certidão da Universidade Estadual Paulista - UNESP expedida em 17.11.15 (devidamente instrumentalizadas conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1578642 e 1578645).

Na Informação SECT 1578649, constou que:

“Informamos que o referido servidor não possui tempo de serviço averbado e que tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 29.02.08, não havendo, portanto, concomitância entre o tempo de serviço prestado a esta Seccional e aquele prestado aos Órgãos mencionados.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I - o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal

V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;

.....
RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA
.....

Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

.....
Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a averbação nos seguintes moldes:

a) Empresas Privadas (cetidão do INSS): período de 01.11.94 a 31.10.07

4483 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

b) Universidade Estadual Paulista – UNESP (cetidão do Órgão): período de 01.11.07 a 28.02.08

120 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90.”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1578649, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por **MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA - RF 5974**, nos seguintes termos:

a) Empresas Privadas (cetidão do INSS): período de 01.11.94 a 31.10.07

4.483 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

b) Universidade Estadual Paulista - UNESP: período de 01.11.07 a 28.02.08

120 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1538226, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias do servidor MARCOS KAIRALLA, RF. 5769, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2016 (10 dias), exercício 2015;

II – ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias do servidor MARCOS KAIRALLA, RF. 5769, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 07/01 a 05/02/2016 (10 dias) para 10/02 a 10/03/2016 (10 dias), exercício 2016;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF. 4034, lotada no

Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2016 (10 dias), exercício 2015;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF. 4034, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 07/01 a 16/01/2016 (10 dias), 04/07 a 13/07/2016 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2016 (10 dias) para 04/07 a 13/07/2016 (10 dias), 03/11 a 12/11/2016 (10 dias) e 07/12 a 16/12/2016 (10 dias) exercício 2016;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Contratos, de 11/02 a 21/02/2016 (11 dias) para 09/12 a 19/12/2015 (11 dias), exercício 2015;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF. 3995, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 01/12 a 18/12/2015 (18 dias) para 26/01 a 12/02/2016 (18 dias), exercício 2015;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF. 3995, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 21/01 a 04/02/2016 (15 dias) e 04/07 a 18/07/2016 (15 dias) para 04/07 a 18/07/2016 (15 dias) e 05/12 a 19/12/2016 (15 dias), exercício 2016;

VIII – CANCELAR, por motivo de aprovação no Concurso Nacional de Remoção 2015, as férias do servidor MAGNO ALVES RIBEIRO, RF. 7613, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 12/09 a 11/10/2016 (30 dias), exercício 2016;

IX – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF. 2532, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 01/07 a 15/07/2016 (15 dias) para 11/07 a 25/07/2016 (15 dias), exercício 2016;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 06 dias de gozo de interrupção de férias da servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF. 1251, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 18/01 a 23/01/2016 para 28/01 a 02/02/2016, exercício 2016;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor VALDIR TOLEDO, RF. 5081, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 11/01 a 30/01/2016 (20 dias) para 11/01 a 20/01/2016 (10 dias) e 11/04 a 20/04/2016 (10 dias), exercício 2015;

XII – INCLUIR a fruição de 09 dias de gozo de interrupção de férias da servidora ADRIANA CORDEIRO SENGGER, RF. 4989, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 09/12 a 17/12/2015, exercício 2016;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF. 3587, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 26/01 a 04/02/2016 (10 dias) e 18/07 a 27/07/2016 (10 dias) para 06/07 a 25/07/2016 (20 dias), exercício 2016;

XIV – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF. 7150, lotada no Núcleo de Contratos, de 16/05 a 25/05/2016 (10 dias) e 12/09 a 01/10/2016 (20 dias) para 15/02 a 03/03/2016 (18 dias) e 22/08 a 02/09/2016 (12 dias), exercício 2016;

XV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 04 dias de gozo de interrupção e 2ª parcelas de férias do servidor ROBSON KEYNES E SILVA, RF. 1217, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 07/12 a 10/12/2015 e 11/01 a 30/01/2016 (20 dias) para 28/03 a 31/03/2016 e 01/04 a 20/04/2016 (20 dias), exercício 2015;

XVI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF. 3823, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) para 28/03 a 06/04/2016 (10 dias), exercício 2014;

XVII – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor HEITOR PAIVA NETO, RF. 6070, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), a partir de 13/12/2015, restando 06 dias para gozo em 16/01 a 21/01/2016, exercício 2016;

XVIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 03 dias de gozo de suspensão de férias da servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE, RF. 3972, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 10/12 a 12/12/2015 para 18/12 a 20/12/2015, exercício 2016;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF. 4823, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 11/01 a 20/01/2016 (10 dias) e 04/07 a 21/07/2016 (20 dias) para 11/01 a 29/01/2016 (19 dias) e 25/04 a 05/05/2016 (11 dias), exercício 2016;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF. 6285, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 07/01 a 16/01/2016 (10 dias) para 14/03 a 23/03/2016 (10 dias), exercício 2014;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF. 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 04/07 a 13/07/2016 (10 dias) para 18/07 a 27/07/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 08 dias de gozo de interrupção de férias da servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF. 6054, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 07/01 a 14/01/2016 para 15/01 a 22/01/2016, exercício 2015;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF.

6054, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 15/01 a 24/01/2016 (10 dias) para 26/01 a 04/02/2016, exercício 2016;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF. 4073, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 07/01 a 16/01/2016 (10 dias) para 11/01 a 20/01/2016, exercício 2016;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF. 5787, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) e 26/01 a 04/02/2016 (10 dias) para 10/02 a 29/02/2016 (20 dias), exercício 2015;

XXVI – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora TATIANA DE OLIVEIRA COELHO, RF. 7936, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 04/07 a 13/07/2016 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) para 15/08 a 24/08/2016 (10 dias) e 07/12 a 16/12/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, RF. 5786, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 07/01 a 05/02/2016 (30 dias) para 17/02 a 26/02/2016 (10 dias), 20/07 a 29/07/2016 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY, RF. 1730, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 28/01 a 06/02/2016 (10 dias) e 22/07 a 31/07/2016 (10 dias) para 27/01 a 05/02/2016 (10 dias) e 20/07 a 29/07/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF. 3935, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 12/01 a 21/01/2016 (10 dias) para 28/03 a 06/04/2016 (10 dias), exercício 2015;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF. 3935, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 22/01 a 31/01/2016 (10 dias), 25/04 a 04/05/2016 (10 dias) e 07/11 a 16/11/2016 (10 dias) para 11/04 a 20/04/2016 (10 dias) e 07/11 a 26/11/2016 (20 dias), exercício 2016;

XXXII – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora ANA PAULA CONTAR, RF. 6576, lotada no Núcleo Financeiro, de 15/03 a 24/03/2016 (10 dias) para 14/03 a 23/03/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor JOAO PAULO TIVERON, RF. 7450, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 11/04 a 20/04/2016 (10 dias), 20/06 a 29/06/2016 (10 dias) e 17/10 a 26/10/2016 (10 dias) para 15/03 a 01/04/2016 (18 dias) e 06/06 a 17/06/2016 (12 dias), exercício 2016;

XXXIV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF. 5978, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 26/01 a 04/02/2016 (10 dias) para 04/02 a 13/02/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora CLAUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, RF. 5822, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 11/02 a 26/02/2016 (16 dias) e 08/09 a 21/09/2016 (14 dias) para 15/02 a 24/02/2016 (10 dias) e 22/07 a 10/08/2016 (20 dias), exercício 2016;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ROMULO SILVA DO NASCIMENTO, RF. 5759, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 31/05 a 09/06/2016 (10 dias), 20/07 a 29/07/2016 (10 dias) para 07/01 a 26/01/2016 (20 dias), exercício 2016;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF. 4279, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 13/10 a 22/10/2015 (10 dias) para 11/01 a 20/01/2016 (10 dias), exercício 2015;

XXXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF. 4279, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 11/01 a 20/01/2016 (10 dias), 11/04 a 20/04/2016 (10 dias) e 12/09 a 21/09/2016 (10 dias) para 10/02 a 19/02/2016 (10 dias), 16/04 a 25/04/2016 (10 dias) e 19/09 a 28/09/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF. 833, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 07/01 a 18/01/2016 (12 dias) para 11/01 a 22/01/2016 (12 dias), exercício 2015;

XL – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA, RF. 1697, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 03/11 a 12/11/2016 (10 dias) para 31/08 a 09/09/2016 (10 dias), exercício 2016;

XLI – ALTERAR, por motivo de licença médica a 1ª parcela de férias da servidora PATRICIA SARTORI CARDOZO, RF. 3276, lotada no Núcleo de Saúde, de 10/01 a 19/01/2016 (10 dias) para 07/02 a 16/02/2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/01/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1594700/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001208-91.2016.4.03.8001

Documento nº 1594700

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

641 - PEDRO RAMACHIOTTI LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
13/01/2016 A 15/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1593601/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000973-27.2016.4.03.8001

Documento nº 1593601

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4944 - MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
09/01/2016 A 13/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1593713/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001131-82.2016.4.03.8001

Documento nº 1593713

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3607 - SILVIA COSTHEK
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
09/01/2016 A 17/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1592897/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000664-06.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4329 - LARA MAREGA GARBI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 07/01/2016 a 08/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1595034/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001177-71.2016.4.03.8001

Documento nº 1595034

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2040 - CRISTINA SOUZA MUNIZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 12/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1595629/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001323-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1595629

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/01/2016 a 22/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1595654/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001338-81.2016.4.03.8001

Documento nº 1595654

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6191 - JULIANE YASSUE PIVOTTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/01/2016 a 25/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1595022/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001173-34.2016.4.03.8001

Documento nº 1595022

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3144 - ALEXANDRE BEN AMY SCHON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/01/2016 a 11/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1595944/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001420-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1595944

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7557 - MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/01/2016 a 11/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1593037/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000667-58.2016.4.03.8001

Documento nº 1593037

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7519 - LAURIENE TELES DE OLIVEIRA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 07/01/2016 a 13/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do **Contrato nº. 08.272.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ORION LTDA**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o Prédio da Alameda Rio Claro – Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.272.10.15

PRÉDIO DA ALAMEDA RIO CLARO – TURMAS RECURSAIS

Fiscal: Regina Feitosa Vasto

CPF: 252.974.018-60

RF: 3277

Substituto: Débora Alves Portas dos Reis

CPF: 146.629.588-06

RF: 3945

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 18/01/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do **Contrato nº. 08.240.10.12** firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ACTIVE ENGENHARIA LTDA**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, cujo objeto consiste na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com emprego de mão-de-obra devidamente qualificada, em no break de 150 KVA, da marca IBEN / IMPACT N, modelo IMN30150KI, instalado no Prédio da Alameda Rio Claro – Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.272.10.15

PRÉDIO DA ALAMEDA RIO CLARO – TURMAS RECURSAIS

Fiscal: Regina Feitosa Vasto

CPF: 252.974.018-60

RF: 3277

Substituto: Débora Alves Portas dos Reis

CPF: 146.629.588-06

RF: 3945

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 18/01/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1º Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 01, de 04/01/2016, referente às férias da servidora MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria,

RESOLVE:

RETIFICAR, a referida Portaria nº 01, de 04/01/2016, como segue:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora, anteriormente marcadas para os períodos de **07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias)** e **28/03/2016 a 11/04/2016 (15 dias)**; para o período de **05/10/2016 a 29/10/2016 (25 dias)**.

São Paulo, 18 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 18/01/2016, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 01/2016

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os períodos de férias aprovados na Portaria nº 1291849/2015, dos servidores BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF nº 2685, Diretor de Secretaria, de 27/01/2016 a 05/02/2016; NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF nº 3793, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, de 27/01/2016 a 05/02/2016; e de NILDE FERREIRA CUNHA, Analista Judiciária, RF nº 5122, de 28/03/2016 a 11/04/2016.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora NILDE FERREIRA CUNHA, de 28/03/2016 a 11/04/2016, para 11/05/2016 a 25/05/2016.

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 28/01/2016 os períodos de férias dos servidores NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA e BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, ficando os períodos remanescentes para gozo oportuno.

DESIGNAR a servidora NILDE FERREIRA CUNHA, Analista Judiciária, RF nº 5122, para substituir o Diretor de Secretaria no dia 27/01/2016 e a servidora CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS, Técnica Judiciária, RF nº 7893, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares no dia 27/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 18/01/2016, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A DRA RENATA COELHO PADILHA, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

RETIFICAR a PORTARIA nº 1587192/2016 para INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN, analista judiciário, R.F. 2303, a partir de 02/02/2016, alterando, assim, o 2º período de férias para gozo de 05 a 29 de julho de 2016 (25 dias restantes).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 18/01/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, EXMA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 15/01/2016 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 07/01/2016 a 16/01/2016 referente à servidora JANIC CARLA FLUMINAN MARQUES BRISOLARA, RF4751, ficando a fruição de 2 dias remanescentes para o período de 28 a 29/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 18/01/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, EXMA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 07/01/2016 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 07/01/2016 a 21/01/2016 referente ao servidor LAÉRCIO BEZERRA, RF1132, ficando a fruição de 15 dias remanescentes para o período de 27/07/2016 A 10/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 18/01/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Janic Carla Flunian Marques Brisolara, RF4751, ocupante da função comissionada FC-5 está em férias, no período de 07/01/2016 a 14/01/2016, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Caroline Medeiros Rocha, RF 8009, para substituí-la no período de 07/01/2016 a 14/01/2016.

e,

CONSIDERANDO que o servidor Julio Neves da Silva, RF 4750, ocupante da função comissionada FC-5 está em férias, no período de 07/01/2016 a 26/01/2016, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Douglas Demuth, RF 7907, para substituí-lo no período de 07/01/2016 a 26/01/2016.

e,

CONSIDERANDO que o servidor David Ferreira de Brito, RF 1232, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Diretor de Secretaria, está em férias, no período de 11/01/2016 a 22/01/2016, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Carla Emiko Inoue Maganha RF 4876, para substituí-lo no período de 11/01/2016 a 22/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 18/01/2016, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper, a partir de 18/01/2016 as férias relativa à primeira parcela do exercício de 2016, da servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF: 4057, ficando a fruição de 05 (cinco) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 18/01/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Coordenadora em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 4, para constar:

Reférentes aos servidores ZILA DA COSTA - RF 3716 e WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086,

Onde se lê: "...e ausente nos dias 21 e 22/01/2015."

Leia-se: ...e ausente nos dias 21 e 22/01/2016.

Reférente a servidora ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO - RF 7558,

Onde se lê: "...para substituí-lo no referido período."

Leia-se: ...para substituí-lo no período das férias e dia 21/01/2016.

CONSIDERANDO que o servidor WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), estará ausente no dia 22/01/2016 para compensação de recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON FERREIRA DO CARMO - RF 7560, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 15/01/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 1536942, de 14/12/2015, que dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Pólo Regional de Bauru

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a designação do Dr. Diego Paes Moreira, para responder pela titularidade da 1ª Vara e 1ª Vara-Gabinete de Itapeva no período de 18/01 a 16/02/2016;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Dr. Cláudio Roberto Canata em realizar o plantão para o qual havia sido designado;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 1536942, de 14 de dezembro de 2015, desta Diretoria, referente à Escala de Plantão Judiciário, nos períodos abaixo, para constar o que segue:

Plantão Judiciário Final de Semana

19h de 22/01 às 09h de 25/01/2016 – Dr. Marcelo Freiberger Zandavali

Plantão Judiciário Semanal

09h de 01/02 às 19h de 05/02/2016 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Bauru, 13 de janeiro de 2016.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 18/01/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0649114, de 08/09/2014, em relação à servidora ELAINE MESQUITA, RF. 5512, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2015, anteriormente marcada de 14 a 25/03/2016, para ser usufruída de 28/03 a 08/04/2016 (12 dias).

Bauru, 18 de janeiro de 2016.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 18/01/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias da servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), de 18 a 28/01/2016;

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la no respectivo período.

Bauru, 18 de janeiro de 2016.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 18/01/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), está em férias, no período de 18/01/2016 a 29/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUMBERTO JOSÉ MENEGHIN, RF: 1812, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 18/01/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/01 às 09h de 29/01/2016	5ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 29/01 às 09h de 01/02/2016	5ª	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
5ª VARA	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a)

Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 18/01/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, MM. Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, Décima Terceira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria 5 (1593545), de 15 de janeiro de 2016, referente à escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, conforme segue:**

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
23/01 a 24/01/2016	2ª. Vara de São Carlos	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais

varas.

9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08; *Independência do Brasil*: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia 07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Finados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.
13. Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08) e Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de São Carlos (04/11)*: 19:00hs do dia 04/11 às 11:00hs do dia 11/11; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
15. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Araraquara, Barretos, Franca e São Carlos.
16. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 07 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 18/01/2016, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena do JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 1299413, de 28 de agosto de 2015, para adiar para gozo em 31/01/2016 a 09/02/2016 (10 dias), por necessidade de tratamento da própria saúde, a fruição da primeira parcela de férias da Servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, (exercício 2016), anteriormente designada para 27/01/2016 a 05/02/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR **DANILO GUERREIRO DE MORAES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

I- a absoluta necessidade de serviço e

II- que o servidor **ROBERTO PENA JUNIOR**, RF 5244, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, FC - 05, estará de férias no período de **18/01/2016 a 27/01/2016**;

RESOLVE:

I-A- ALTERAR as férias da servidora **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI**, RF 6905, Supervisora da Seção de Processamentos do Juizado Especial Federal Adjunto marcadas nos períodos de 14/03/2016 a 23/03/2016 (1ª parcela do exercício de 2016), 04/07/2016 a 13/07/2016 (2ª parcela do exercício de 2016) e 18/10/2016 a 27/10/2016 (3ª parcela do exercício de 2016), para gozo nos períodos de 07/03/2016 a 16/03/2016 (1ª parcela do exercício de 2016), 11/07/2016 a 20/07/2016 (2ª parcela do exercício de 2016) e 19/10/2016 a 28/10/2016 (3ª parcela do exercício de 2016);

I-B - ALTERAR as férias da servidora **JULIANA GHIRARDELLI MANSANO**, Técnica Judiciária, Supervisora dos Feitos Criminais (FC-05), aprovadas para o período de **08/09/2016 a 27/09/2016**, ficando para gozo no período de **12/09/2016 a 01/10/2016**;

II- DESIGNAR a servidora **JANAÍNA SPETIC ALVES**, RF 7316, para substituir o servidor **ROBERTO PENA JUNIOR**, RF 5244, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, FC - 05, no período de **18/01/2016 a 27/01/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes**, Juiz Federal Substituto, em 18/01/2016, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal Corregedor Substituto da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o pedido de licença médica da servidora Sonia R. Fernandes da Silva, RF: 2098;

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria nº 1523476/2015/CM, de 09 de dezembro de 2015, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva ao mês de janeiro/2016, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
26/01/16	Sonia R. Fernandes da Silva, RF: 2098.	Maria Aparecida Freire, RF: 7418.
27/01/16	Sonia R. Fernandes da Silva, RF: 2098.	Marco A. C. Araujo, RF: 4236.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves**, Juiz Federal, em 18/01/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando David Fonseca Gonçalves

Juiz Federal Corregedor Substituto da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Interrupção de Férias por necessidade de serviço.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1479, de 25 de fevereiro de 2014, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, que estabelece o calendário de correções ordinárias e de inspeções de avaliação,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a última semana de férias no período de **18/01 a 22/01/2016**, da 1ª parcela marcada de 07/01 a 22/01/2016 (16 dias), referente à servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, Analista Judiciária, RF nº 4.614, que serão usufruídos no período de **22/02 a 26/02/2016** (cinco dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino**, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba, em 18/01/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 3, DE 15 DE janeiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
22.01.2016 a 29.01.2016	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

III – ESTABELEECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente

Prudente, em 18/01/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 4, DE 18 DE janeiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 25.01.2016 a 05.02.2016;

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), estará em gozo de férias no período de 25.01.2016 a 03.02.2016, bem como compensará os dias 21 e 22.01.2016 e 04 e 05.02.2016 por dias trabalhados no recesso forense;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no período de 25.01.2016 a 05.02.2016.

II – DESIGNAR a servidora **APARECIDA MÁRCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 21 e 22.01.2016 e no período de 25.01.2016 a 05.02.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 18/01/2016, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Adota livros em formato eletrônico

O Juiz Federal **Newton José Falcão**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o arquivamento de documentos, facilitando o acesso à informação,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 237 do Provimento CORE nº 64/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - **ADOTAR** o formato eletrônico para os seguintes livros obrigatórios desta Vara, a partir de janeiro de 2016, observando-se as normas pertinentes contidas no Provimento CORE nº 64/2005, quanto à composição, nomenclatura dos arquivos, abertura, encerramento e outras providências necessárias:

a) LIVRO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS AO SETOR DE DEPÓSITO;

b) LIVRO DE FREQUÊNCIA.

Artigo 2º - **ENCERRAR** extraordinariamente a versão física atual do livro referido na alínea "a", acima, devendo ser mencionada no termo respectivo esta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 19/01/2016, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2016 - PRUD-02V

Disciplina a juntada de cartas precatórias devolvidas pelos juízos deprecados

O Juiz Federal **Newton José Falcão**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, no exercício das suas atribuições legais, tanto como responsável pela direção do processo como enquanto correedor permanente dos serviços que lhe são afetos, pode o juiz praticar ou delegar a prática de atos e medidas que busquem a otimização dos serviços da Secretaria,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os trabalhos de juntada das cartas precatórias expedidas por este Juízo, devolvidas pelos juízos deprecados

RESOLVE:

Artigo 1.º Da carta precatória devolvida, a Secretaria, sempre que possível, juntará no feito originário apenas a capa, eventuais mídias (CD/DVD) e as peças que noticiem ou demonstrem o cumprimento ou o não cumprimento do ato deprecado.

Parágrafo 1º: As mídias serão acondicionadas individualmente em envelopes oficiais, podendo a Secretaria, se for o caso, aproveitar os envelopes originariamente utilizados pelo juízo deprecado.

Parágrafo 2º: Tanto no envelope quanto na face imprimível da mídia deverão ser anotados o número da carta precatória neste Juízo, o número do feito originário e o número da folha da juntada, sem prejuízo da cópia de segurança determinada no art. 6º da Ordem de Serviço nº 01/2014.

Artigo 2º: O termo da juntada autorizada no artigo 1º mencionará, obrigatoriamente, esta Ordem de Serviço.

Artigo 3º: Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições contrárias contidas em normatizações anteriores deste Juízo.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 19/01/2016, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que a servidora ANA CAROLINA GASPARGOMES RAFFAINI – RF 6963 estará de licença-saúde no período de 14/01/2016 a 28/01/2016,

RESOLVE alterar em parte a portaria n. 1535824, de 14/12/2015, para indicar a substituição de FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI PALHARES, supervisora da seção de processamentos ordinários no referido período, pela servidora: MARLEY DE FATIMA BARBOSA – RF 1266.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 18/01/2016, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora VALÉRIA CATAN – RF 2008 encontra-se em Licença médica, de 11/01 a 15/01/2016, RESOLVE:

- ALTERAR o primeiro período de férias de 11/01/2016 a 20/01/2016 para no período de 15/02/2016 a 24/02/2016.

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 18/01/2016, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO que Supervisor do Setor de Mandado de Segurança, **Alexandre N. M. de Andrade, RF 3575, FC-5**, estará no gozo de férias no período compreendido entre 18/01/2016 a 27/01/2016;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **SÍLVIA HELENA FAZOLINE, FC-2, RF 6639**, para substituir **Alexandre N. M. de Andrade, RF 3575, FC-5**, no período compreendido entre 18/01/2016 a 27/01/2016.

Envie-se cópia a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 18/01/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 2 (1577993/2016)

A DOUTORA **DÉBORA CRISTINA THUM**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE retificar a Portaria n.º 1577993/2016, no tocante à interrupção de férias da servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDÃO, RF 3641, para que conste o período de 11/04/2016 a 20/04/2016 (10 dias) e não 11/04/2016 a 19/04/2016 (09 dias). Resta mantida a referida portaria nos demais termos.

Santo André, 18 de janeiro de 2016.

DÉBORA CRISTINA THUM

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 18/01/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

Portaria Nº 2, DE 18 DE janeiro DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 22/01/2016	às 19hs de 29/01/2016	7ª Vara de Santos	Dr. Roberto da Silva Oliveira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 18/01/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **DASSER LETTIERE JUNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a segunda parcela de férias do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, de 04 a 13 de abril de 2016 para 01 a 10 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiere Júnior, Juiz Federal**, em 14/01/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **DASSER LETTIERE JUNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Sônia Aparecida Carmelo, RF 1259, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, Analista Judiciário-Apoio Especializado-Contadoria, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiere Júnior, Juiz Federal**, em 14/01/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal na titularidade plena da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RETIFICAR, por ter saído com incorreção, os termos da **Portaria n.º 3, de 12/01/2016**, referente a interrupção de férias, correspondentes à servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA, RF 3006**, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 09 subsequente, a fim de que onde constou “**marcando o período restante para 18/01/2016 a 23/01/2016**”, passe a constar “**marcando o período restante para 10/02/2016 a 15/02/2016**”;

II – ALTERAR as demais parcelas de férias, relativas à referida servidora, conforme abaixo:

2ª PARCELA

DE: 10/02/2016 a 19/02/2016

PARA: 28/03/2016 a 06/04/2016

3ª PARCELA

DE: 28/03/2016 a 06/04/2016

PARA: 30/05/2016 a 08/06/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 18/01/2016, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando o pedido de licença-saúde da servidora Cilene Soares no período de 07/01/2016 a 17/02/2016, Processo SEI nº 0000130-62.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a fruição das férias regulamentares da servidora **CILENE SOARES**, RF 1246, para que conste da seguinte forma:

Exerc.Aquis: 2014/2015

1ª Parcela De: 11/02/2016 a 20/02/2016 (10 dias)

Para: 07/03/2016 a 16/03/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 18/01/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I – REVOGAR a alínea "e" do item II, da portaria nº 1442234, de 03 de novembro de 2015.

II – ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias dos servidores relacionados, nos termos abaixo:

a. ANDRE ARTUR XAVIER BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 7639, Diretor de Secretaria, relativas ao exercício **2014**: de 11/01/2016 a 20/01/2016 (10 dias - 3ª parcela) para 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias - 3ª parcela); relativas ao exercício **2015**: de 21/01/2016 a 30/01/2016 (10 dias - 1ª parcela) para 18/01/2016 a 05/02/2016 (19 dias - 1ª parcela) e de 30/05/2016 a 18/06/2016 (20 dias - 2ª parcela) para 28/07/2016 a 07/08/2016 (11 dias - 2ª parcela).

b. SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, relativas ao exercício **2015**: de 18/01/2016 a 29/01/2016, (12 dias - 1ª parcela) para 01/02/2016 a 12/02/2016 (12 dias - 1ª parcela).

c. APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, Analista Judiciária, RF 8028, relativas ao exercício **2014**: de 09/11/2015 a 18/11/2015 (10 dias - 2ª parcela) para 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias - 2ª parcela) e de 11/01/2016 a 20/01/2016 (10 dias - 3ª parcela) para 07/03/2016 a 16/03/2016 (10 dias - 3ª parcela); relativas ao exercício de **2015**: de 14/03/2016 a 23/03/2016 (10 dias - 1ª parcela) para 04/07/2016 a 13/07/2016 (10 dias - 1ª parcela), de 04/07/2016 a 13/07/2016 (10 dias - 2ª parcela) para 17/10/2016 a 26/10/2016 (10 dias - 2ª parcela) e de 17/10/2016 a 26/10/2016 (10 dias - 3ª parcela) para 07/12/2016 a 16/12/2016 (10 dias - 3ª parcela).

III – DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), em substituição, nos períodos referidos na alínea "a" do item II, os servidores:

a. SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747: de 07/01/2016 a 16/01/2016, de 18/01/2016 a 31/01/2016 e de 28/07/2016 a 07/08/2016.

b. JULIANA FELIX BAUAB EID, Analista Judiciária, RF 4519: de 01/02/2016 a 05/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 18/01/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 1532541, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, Juiz Federal Diretor da 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, em exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA Nº 1296222 que estabelece a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional em Barretos, para constar o que segue:

onde se lê:

...
7747 FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO

...

2a.Parcela: 13/10/2016 a 30/10/2016

...

leia-se:

...
7747 FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO

...

2a.Parcela: 10/10/2016 a 27/10/2016

...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal**, em 18/01/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, Juiz Federal Diretor da 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, em exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO que **JURACY FERREIRA ALVES**, RF 739, Diretora do Núcleo de Apoio Regional estará em gozo de férias no período de 18 a 27/01/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
25/01 a 29/01/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
De 22/01 a 28/01/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
De 22/01 a 28/01/2016	Caio Machado Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 22/01 a 28/01/2016	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz

Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 18/01/2016, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o gozo do primeiro período de férias da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, exercício 2015/2016, de **18/01/2016 a 29/01/2016 (12 dias)**, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função,

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão:

- **NO PERÍODO de 18/01/2016 a 29/01/2016**, o servidor **RAFAEL AROUCA ROSA, RF 7746, Analista Judiciário – Área Judiciária**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 18/01/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/97, que estabelece as normas para as eleições;

CONSIDERANDO o afastamento no dia **13/01/2016** da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão:

- Na data de **13/01/2016**, o servidor **Rafael Arouca Rosa, RF 7746, Analista Judiciário – Área Judiciária**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 18/01/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 22/01/2016 as 11 horas do dia 29/01/2016	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/01/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 1545841, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução n.º 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
7798	CRISTIANE TOMAZETTI SILVA	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/01/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1545944, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço; e

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

AUTORIZAR o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de **ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**, RG: 14.721.817-2-SSPSP e CPF: 274.131.648-17, Técnico Judiciário ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, RF. 4866 (e-mail pessoal institucional: ardasilv@trf3.jus.br), e de **ALEX FABIANO ORZARI**, RG: 24.464.425-SSPSP, CPF: 259.401.458-33, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Processamento de Ações Diversas, RF. 6661 (e-mail pessoal institucional: aorzari.jus.br), para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal de Limeira- SP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/01/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro no exercício da Direção, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1057139_2015 que designou a servidora **ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciária, Área Judiciária para exercer a função de Supervisora da Seção de Legislação, subordinada ao Núcleo Recursos Humanos (NURE), a partir da publicação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.390, de 18.12.2015 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicada no Diário Eletrônico do dia 28.12.2015, considerada publicada dia 29.12.2015, que removeu, a pedido, a partir do dia 07.01.2016, por prazo indeterminado, a servidora **ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI** da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a Subseção Judiciária de Toledo-PR, por meio do Concurso Nacional de Remoção – SINAR/2015, **com 12 (doze) dias de trânsito;**

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de Supervisora da Seção de Legislação (FC05), subordinada ao Núcleo de Recursos Humanos (NURE); **a partir do dia 07.01.2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 15/01/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1191320_2015, expedida nos autos do Processo SEI nº 0001199-63.2015.4.03.8002, que **homologou** o 3º Concurso de Alteração 2015, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 14.07.2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01, de 07.01.2016, da 1ª Vara Federal da Subseção de Naviraí – MS, divulgada no Diário Eletrônico do dia 11.01.2016, considerada publicada dia 12.01.2016 que colocou à disposição do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 07.01.2016, a servidora **DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS**, RF 6419, Técnico Judiciário – Área Administrativa;

CONSIDERANDO o item XIV do citado concurso, que dispõem que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS**, RF 6419, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Seção de Finanças, subordinada ao Núcleo de Licitações e Finanças (NULF), a partir do dia **11.01.2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 15/01/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse e exercício do servidor **BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI**, no dia **14.01.2016**, nomeado pelo Ato nº 13.162, de 07.12.2015, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 14.12.2015, considerado publicado em 15.12.2015, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI**, RF 7446, na Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de **15.01.2016**, ficando à disposição desta Diretoria no dia **14 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 15/01/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PROCESSO: 0000512-23.2014.4.03.8002. APOSTILA nº 2/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO n.º 04.003.10.2013-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: PLANALTO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTE LTDA - EPP. (CNPJ: 09.016.469/0001-93). OBJETO: Apostila a alteração da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 04.003.10.2013-JF/MS (0212846), para constar como gestor(a) do contrato o(a) Diretor(a) do Núcleo de Apoio Regional de Dourados - NUAR. ASSINATURA: 15/01/2016. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 18/01/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PROCESSO: 0001615-02.2013.4.03.8002. APOSTILA nº 21/2015-JF/MS ao CONTRATO n.º 04.021.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 033/2012-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: AM KALACHI - ME (CNPJ: 15.798.019/0001-00). OBJETO: alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato, para constar que os fiscais dos contratos serão nomeados mediante portaria, em conformidade com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, o art. 6º, do Decreto nº 2.271/97 e art. 31, da IN nº 02/2008. ASSINATURA: 26/11/2015. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 18/01/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1587799/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000037-96.2016.4.03.8002

Documento nº 1587799

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **LUCAS HARTMANN SILVA, RF 7445**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (08.01.2016)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 13/01/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.